



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 007 DE 27 DE Fevereiro DE 2024.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o Direito Real de Superfície a Sra. **ANA AMÉLIA LOPES DE CARVALHO**, brasileira, solteira, RG: 3460107-PC/PA, 2ª Via, CPF: 612.167.632-91, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade na Rua Barão do Rio Branco, 3890, São José Operário, lote nº 07, inscrição imobiliária nº 01.700.006.0071.001, código do imóvel nº 8161, medindo 11,50m (onze metros e cinquenta centímetros) de frente, pelas laterais 101m (cento e um metros), por 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros) de fundo, perfazendo uma área de 1.060,50m<sup>2</sup> (mil e sessenta metros e cinquenta centímetros quadrados), limitando-se ao Norte, com a Rua Barão do Rio Branco; a Leste com a Travessa João Gato; ao Sul, com a Rua 24 de Dezembro; e a Oeste, com a Travessa /armando da Silva Gato.

**Art. 2º** Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

**Art. 3º** O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 22 de fevereiro de 2024.

JOSE WILLIAN  
SIQUEIRA DA  
FONSECA:01737265508  
08  
Assinado de forma  
digital por JOSE  
WILLIAN SIQUEIRA DA  
FONSECA:01737265508  
**JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

Ao Departamento Protocolo e Assentamento  
Para as Providências Cabíveis

02/10/2023

**ANA AMELIA LOPES DE CARVALHO**, brasileira, solteira, inscrita no RG nº 3460107 (2ª VIA-PC/PA), CPF nº 612.167.632-91, residente e domiciliada nesta cidade de Oriximiná-PA, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 3890, bairro São José Operário, e a mesma vem por meio deste solicitar a Vossa Excelência, a **Concessão de Direito Real de Superfície (C.D.R.S)**, sobre o terreno urbano, de domínio do município, com a inscrição Imobiliária nº **01.700.006.0071.001**, código do imóvel: 8161, localizado à Rua Barão do Rio Branco, nº 3890, bairro São José Operário, medindo pela frente **11.50 metros**; lado direito **101 metros**; lado esquerdo **101 metros**, e fundos, **9.50 metros**, com uma área de **1.060.50m²**. Limitando-se ao **Norte**; Rua Barão do Rio Branco, ao **Sul**; Rua 24 de Dezembro, ao **Leste**; Travessa João Gato, e ao **Oeste**; Travessa Armando Gato.

Nestes Termos,  
Aguardo Deferimento.

Oriximiná, 02 de Outubro de 2023.

Ana Amélia Lopes de Carvalho  
**ANA AMELIA LOPES DE CARVALHO**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ</b>
Protocolado sob o Nº <u>2.382/2023</u>
Às folhas <u>180</u> do livro Nº <u>63</u>
Em <u>02/10/2023</u>
<u>Ana do Socorro Martins de Oliveira</u>
<b>Protocolista</b>

*Ana do Socorro Martins de Oliveira*  
Diretora de Protocolo e Assentamento





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ORDENAMENTO TERRITORIAL

EDITAL 16/2023

A CIDADÃ MARIA LUCIANE ALVARENGA DA  
CRUZ DECRETO Nº 086/2023, COORDENADORA  
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
ORDENAMENTO TERRITORIAL, POR  
NOMEAÇÃO LEGAL ETC

Faz público a quem possa interessar que havendo **ANA AMÉLIA LOPES DE CARVALHO**, brasileira, solteira, inscrita no RG nº 3460107 (PC/PA) e CPF nº 612.167.632-91, residente e domiciliada nesta cidade, situado a Rua Barão do Rio Branco, nº 3890, bairro São José Operário, solicita a **C.D. R.S.**, do terreno de Patrimônio Municipal, situado nesta cidade de Oriximiná-Pa, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 3890, bairro São José Operário, **Lote 07**, com Inscrição Imobiliária nº **01.700.006.0071.001**, Cód. Imóvel: **8161**, medindo pela frente 11,50m (onze metros e cinquenta centímetros); lado direito 101m (cento e um metros); lado esquerdo 101m (cento um metros) e fundos 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros), perfazendo uma área de 1.060,50m<sup>2</sup> (mil e sessenta metros e cinquenta centímetros) quadrado, limitando-se ao **Norte**; Rua Barão do Rio Branco, ao **Sul**; Rua 24 de Dezembro, ao **Leste**; Travessa João Gato; ao **Oeste**; Travessa Armando Gato. Convida a todos aqueles que se julgarem prejudicados com o deferimento da referida **CONCESSÃO**, a apresentarem suas reclamações formalmente, nesta Secretaria Municipal (SEMDURB), dentro do prazo de **30** (trinta) dias a partir da data deste Edital, findo o qual não será aceito qualquer reclamação ou protesto, prosseguindo-se nos ulteriores termos do processo para os fins de direito.

E para que não se alegue ignorância, vai este afixado nos locais de costume, para a ciência de todos.

Oriximiná, 09 de Novembro de 2023.

*Maria Luciane A. da Cruz*  
Coordenadora Municipal de Planejamento  
 Urbano e Ordenamento Territorial  
Decreto Nº 086/2023

**MARIA LUCIANE ALVARENGA DA CRUZ**  
Coordenadora Municipal de Planejamento e Ordenamento Territorial  
Decreto nº 086/2023



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ORDENAMENTO TERRITORIAL

Laudo de Vistoria nº 06/02/2024  
Processo nº 2.382/2023

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
<b>A - DADOS PESSOAIS</b>
01 - NOME: ANA AMÉLIA LOPES DE CARVALHO
02 - FILIAÇÃO: FRANCISCA LOPES DE CARVALHO
03 - Documento de Identificação: RG nº 3460107, CPF nº 612.167.632-91

**DADOS RELATIVOS AO IMÓVEL**

- 01 - É devoluto  Sim  Não
- 02 - Está situado no perímetro urbano  Sim  Não
- 03 - A posse é exercida mansa e pacificamente  Sim  Não

02 - CARACTERÍSTICAS GERAIS DO IMÓVEL			
01 - Localização: RUA BARÃO DO RIO BRANCO	Nº 3890		
02 - Bairro: SÃO JOSÉ OPERARIO	Lote: 07		
02 - Área Total: 1.060.50m <sup>2</sup>			
03- Frente:	Lado Direito:	Lado Esquerdo:	Fundo:
11.50m	101.00m	101.00m	9.50m

**03 - Limites e confrontações:**

Norte: RUA BARÃO DO RIO BRANCO
Sul: RUA 24 DE DEZEMBRO
Leste: TRAVESSA JOÃO GATO
Oeste: TRAVESSA ARMANDO GATO

04 - Existem edificações: sim

05-Tipo de Edificação: Alvenaria

06 - Existe outras benfeitorias: não

07 - Relacionar as outras benfeitorias:





Prot. n.º 2.382/2023  
02/10/2023

**Prefeitura Municipal de Oriximiná**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

E-Mail: tributes@oriximina.pa.gov.br Fone: (93) 3544-3886  
Rua Barão do Rio Branco, 2338 CEP: 68270-000

**DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - Nº 1002385** 02/10/2023 11:12:38

Inscrição: Cad. Avulso 90000272 Cód Cadastro: 19449 Tipo: Cad. Avulso Contribuinte: 26296 ANA AMELIA LOPES DE CARVALHO,  
LGRADUADO: Rua Barão do Rio Branco, N.º: 3890 Q.: L.: BAIRRO: São José Operário, LOTEAMENTO: CONDOMÍNIO: BLOCO: APART.: COMPLEMENTO: CPF/CNPJ: 612.187.832-91, Cod. Cadastro: 19449  
CEP: 68270-000  
Compremissário: 0

Número de Geral - DAM: 1002385 Vencimento: 06/10/2023 Vencido: 06/10/2023 Banco: 000- Agência / Código da Conta:

Objeto: Para de protocolo referente ao pedido de Concessão de Direito Real de Superfície (C.D.R.S), sobre o terreno urbano, de domínio do município, com a Inscrição Imobiliária nº 01.700.303.0071.001, código do imóvel: 8161, localizado à Rua Barão do Rio Branco, nº 3890, bairro São José Operário, medindo pela frente 10,50 metros; lado direito 101 metros; lado esquerdo 101 metros, e fundos, 5,50 metros, com uma área de 1.080,50m². Limitando-se ao Norte; Rua Barão do Rio Branco, ao Sul; Rua 24 de Dezembro, ao Leste; Travessa João Gato, e ao Oeste; Travessa Armando Gato. - Dívida(s): 2023 - 305714/01 COD. CADASTRO 19449.

Nº Dívida	Parcela	Ano	Dt. Venc.	Princpal	Cobrança	Juros	Total	Tributo	Valor
305714	1/1	2023	06/10/2023	55,20	0,00	0,00	55,20	Concessão De Direito Real De Superfície, 5	55,20

**NOTIFICAÇÃO DE LANCAMENTO FISCAL:** Fica o contribuinte regularmente Notificado nos termos da LC Municipal nº 047/2017, a recolher, no prazo de vencimento, os valores constantes no DAM ou interpor recurso, no prazo máximo de (15 quinze) dias, a contar da ciência desta, apresentando impugnação escrita e as provas necessárias no Protocolo Geral do Município. Fica o Contribuinte ainda ciente dos prazos estabelecidos, sob pena de rejeição e imediata inscrição do débito em Dívida Ativa, além das penalidades previstas na Legislação Municipal em vigor.

Sub-Total:	R\$55,20
Atualização:	R\$0,00
Multa:	R\$0,00
Juros:	R\$0,00
Créditos:	R\$ 0,00
Descontos:	R\$0,00
Honorários:	R\$0,00
Emolumentos:	R\$0,00
<b>TOTAL A RECOLHER:</b>	<b>R\$55,20</b>

Emissor: Fabiola Prines da Silva - Data: 02/10/2023 11:12:38  
Linha Digital: 816200000007 55203003202 3 31003003000 0 00001002385 1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - RECIBO DO CONTRIBUINTE

CATIA ECONOMIA FEDERAL  
Milionária: scrieios quartas e sabados!  
275-313414159-2  
02/OUT/2023 HORA DI: 11:32:11  
LOT. 12.025148-5 TERM 061244  
LOCALIDADE: ORIXIMINA  
AQ. VINCULADA: 3016  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
PM DE ORIXIMINA-PA  
VALOR DO PAGAMENTO: 55,20  
816200000007 552030032023  
31003003000 000010023851  
275-313414159-2

1ª VIA